



GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICAÑO

**INDICAÇÃO Nº 307/2025
(Do Exmo. Deputado Gabriel Picañó)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação/construção de 5 (cinco) quilômetros de estrada na Vicinal Iguatur, situada na Comunidade Indígena Laje, Município de Cantá/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação/construção de 5 (cinco) quilômetros de estrada na Vicinal Iguatur da Comunidade Indígena Laje, situada na Região da Tabalascada, Município de Cantá/RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores da Comunidade Indígena Laje, Município de Cantá, os quais necessitam de melhores condições de trafegabilidade, o que impactará diretamente na segurança viária e no desenvolvimento econômico da localidade, vez que terão melhores condições para o escoamento da produção e transporte de alunos e munícipes.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a segurança viária como norma de segurança pública (art. 144, §10), que por sua vez encontra-se destacada como Direito Fundamental de todo cidadão, cabendo aos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da região, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 2 de setembro de 2025.

**GABRIEL PICAÑO
DEPUTADO ESTADUAL**